



**Despacho n.º 4268-J/2007**

Pelos despachos SEAOP n.º 3722-C/2001 (2.ª série), de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, suplemento, de 21 de Fevereiro de 2001, e SEAOPC n.º 1322-H/2006 (2.ª série), de 27 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, suplemento, de 18 de Janeiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da concessão SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos-Alcantarilha — lanço Lagos-Lagoa.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.ºs 430.1 e 430.2, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, assumindo automaticamente a uni-

versalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, e que o Instituto das Estradas de Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, integrou, por fusão, o ICOR — Instituto para a Construção Rodoviária, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de expropriações, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos SEAOP n.º 3722-C/2001 (2.ª série), de 1 de Fevereiro, e SEAOPC n.º 1322-H/2006 (2.ª série), de 27 de Dezembro de 2005.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## Concessão SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos-Alcantarilha — lanço Lagos-Lagoa — rectificação n.º 2

Parcela número	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Área e quantidade (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações		
		Rústica	Urbana				
430.1 430.1.S	António Eduardo Cruz Sá de Guimarães e mulher Fernanda Manuela da Graça Craveiro Batista Sá de Guimarães Apartado 685 8601-908 Lagos	89 Secção U Bensafrim	1530	01397/220300	Norte: João Inácio Alves, outro Sul: Estrada e Ribeira Nascente: Herd's de Tomé Alves da Costa e outros Poente: Cecílio Serrão de Melo, outro e caminho	Solo p/ outros fins	6 839
430.2 430.2.S	António Eduardo Cruz Sá de Guimarães e mulher Fernanda Manuela da Graça Craveiro Batista Sá de Guimarães Apartado 685 8601-908 Lagos	90 Secção U Bensafrim		01103/301294	Norte: Ribeira Sul: Estrada Nascente: Cecílio Serrão de Melo Poente: Cecílio Serrão de Melo	Solo p/ outros fins	960

## Despacho n.º 4268-L/2007

Pelo despacho SEAOP n.º 6740-I/2005 (2.ª série), de 10 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da A 8 — Auto-Estrada do Oeste — sublanço CRIL-Loures — alargamento e beneficiação para 2 × 3 vias.

No entanto, não se tornou possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública.

Verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos de algumas das parcelas de terreno constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, sucedeu ao Instituto das Estradas de Portugal, conservando a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a renovação da declaração de utilidade pública constante do referido despacho SEAOP n.º 6740-I/2005 (2.ª série), de 10 de Março, e a sua rectificação na medida das correcções agora introduzidas no mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.